



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 016/2020



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PINTURA DE FAIXAS DE CICLISMO NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE DE SAPEZAL, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pintura de faixas de ciclismo nas principais avenidas do município de Sapezal, conforme regras do código de trânsito brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ciclismo além de um esporte é também um lazer que propicia vários benefícios para o corpo e a mente e que a nossa região por ser plana é bastante propícia a sua prática.

Considerando a significativa quantidade de munícipes sapezalenses que aderiram ao ciclismo e que em nossa cidade muitas pessoas utilizam a bicicleta também como meio de transporte.

É que estamos solicitando ao Poder Executivo que, aproveitando a oportunidade em que o asfalto da cidade está sendo recapiado, faça a pintura de faixas de ciclismo nas principais avenidas de Sapezal. Assim o trânsito de nossa cidade ficará mais organizado e seguro.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Bárbara Bongioio Sachetti
(vereadora)


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001